



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1274/2010

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora
JOZE DE SOUZA BAHIA MARTINS.

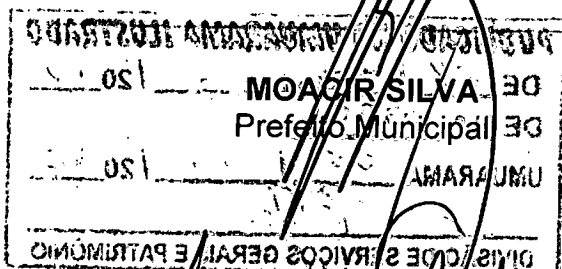
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **JOZE DE SOUZA BAHIA MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.153.358-1-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 005.019.389-90, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 16 de fevereiro de 2009 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 23 de outubro de 2010 a 21 de dezembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº. 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / Setembro / 20 10
DE N.º 8990
UMUARAMA, 28 / 09 / 20 10
Div.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO